



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1644 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 167.700,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1499, de 14 de MARÇO de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 167.700,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Setecentos Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0424	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 167.700,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Setecentos Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 15 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL